

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2017.

Ao

Município de Sagrada Família - RS

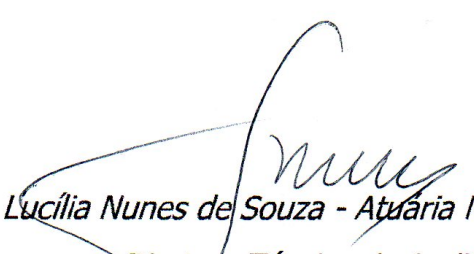
Prezados Senhores

Agradecemos o convite para apresentarmos uma Proposta para a realização da Avaliação Atuarial de 2017, considerando a data base de 31/12/2016, referente ao Regime Próprio de Previdência Social do Município.

Segue, abaixo, proposta detalhada.

Colocando-nos a inteira disposição para quaisquer outras informações ou esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente



Lucília Nunes de Souza - Atuária MIBA / 431
Diretora Técnica da Auditec

Município – Sagrada Família - RS

Apresentamos nossa Proposta para a elaboração da Avaliação Atuarial Anual, a qual deverá avaliar, de acordo com a legislação vigente e com base na Emenda Constitucional nº 20 de 15.12.98; na Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003; na Lei nº 9.717 de 27.11.98 e alterações, na Emenda Constitucional Nº 47 de 05.07.2005, na Emenda Constitucional nº 70 de 29.03.2012, na Portaria nº 403 de 10.12.2008, na Portaria nº 21 de 18.01.2013 e na Portaria MPS nº 536 de 26.12.2014, os seguintes itens:

- - o plano de custeio necessário para dar sustentação financeira aos benefícios de aposentadorias, pensões e outros benefícios quando previstos em lei, destinados a garantir os servidores ativos e inativos do Município;
- o montante das Provisões (Reservas Técnicas/Matemáticas) de Benefícios Concedidos e de Benefícios a Conceder, referentes aos benefícios assumidos pelo Plano Próprio de Benefícios Municipal;
- o valor da Provisão de Tempo de Serviços Passados, representado pelo somatório das contribuições recolhidas ao INSS e/ou outro sistema de previdência, denominados de Regimes de Origem, antes do ingresso do servidor no Regime Próprio Municipal;
- a avaliação da participação do INSS quanto ao sistema de compensação previdenciária a receber já regulamentada;
- o equilíbrio técnico-econômico do Sistema de Previdência Municipal;
- os métodos de recuperação do Passivo Atuarial;
- a projeção de Despesas com Benefícios Previdenciários para atendimento da Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- o demonstrativo de lançamento das Provisões Matemáticas;
- a Projeção Atuarial, demonstrativa da situação de viabilidade do sistema previdenciário;
- a elaboração do DRAA – Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial com o envio ao MPS.

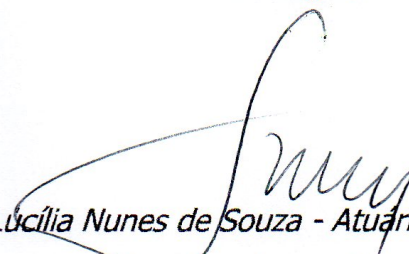


O Relatório Final de Avaliação Atuarial será entregue em um prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento de todas as informações solicitadas.

De acordo com a Tabela Referencial de Honorários editada na Resolução nº 12 de 2016 do Instituto Brasileiro de Atuária, nossos honorários para a realização dos procedimentos definidos nesta Proposta, é de **R\$ 4.400,00** (quatro mil e quatrocentos reais), pagável na entrega do laudo de avaliação atuarial e mediante apresentação de nota fiscal da Auditec.

Validade da proposta: 60 dias

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2017.


Lucília Nunes de Souza - Atuária MIBA / 431
Diretora Técnica da Auditec